



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0326/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1094/2018, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PFB, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

PROTOCOLO: 17.049.280-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8/SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

CONTRATADA: FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.766.966/0001-05, com sede na Rua Alagoas, 1152, bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85601-080, neste ato representado por **Srª. MARIA ALDETE GARCIA FRIZZO**, RG nº 3.299.866-6 SSP/PR e CPF nº 394.947.999-68, residente e domiciliado na Localidade Linha Gaúcha, PR 483, Km 18, s/n, Interior, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85601-970.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 1094/2018, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses a partir de 31/12/2020 até 30/12/2021**.

Protocolo nº 17.049.280-3 – Contrato nº 1094/2018 – GMS nº 305/2019 – Segundo Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 17.049.280-3 por Juliana Viana Linero em: 25/11/2020 17:03. Download realizado por Monica Cristina Demarchi em 25/11/2020 19:51

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 26/11/2020 11:51. Inserido ao protocolo **17.049.280-3** por: **Monica Cristina Demarchi** em: 26/11/2020 10:40. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **42c97e9846bd53818455bf1e6a8f7faf**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0326/2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 14.018,70 (quatorze mil, dezoito reais e setenta centavos)**, perfazendo para o período de 12 meses o valor de **R\$ 5.116.825,50 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da dotação **3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 100, 101, 113 e/ou 147.**

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2020.

João Alfredo Zampieri – Cel.
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018


Maria Aldete Garcia Frizzo
FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

Protocolo nº 17.049.280-3 – Contrato nº 1094/2018 – GMS nº 305/2019 – Segundo Termo Aditivo

Documento: **TERMOADITIVO03262020Assinadofisico.pdf**.

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 26/11/2020 11:51.

Inserido ao protocolo **17.049.280-3** por: **Monica Cristina Demarchi** em: 26/11/2020 10:40.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
42c97e9846bd53818455bf1e6a8f7faf.